



DECRETO Nº 599/2023

“Concede Licença Maternidade a servidora que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal, conforme requerimento, atestado médico e o protocolado sob nº 10881/2023;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida licença maternidade a servidora **Marina Vereta**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Agente Administrativo*, no período de 28/10/2023 à 24/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 08 de novembro de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal